

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 263, 25 de março de 2025.

Assunto: Substituição da insulina lispro pela insulina regular para pacientes internados

Destinatário:

- Equipe médica
- Equipe de enfermagem
- Equipe farmacêutica

Conforme comunicado encaminhado pela Diretoria Clínica do HCFMUSP em 21 de março, em relação à atualização do estoque das insulinas, informamos que a partir de **27 de março**, devido à indisponibilidade de estoque da insulina lispro, o Instituto do Coração passará a ter disponível a **insulina regular** como insulina de ação rápida, sendo necessária a alteração em prescrição da insulina lispro para a **insulina regular**.

Orientação para substituição:

- Há equivalência de dose entre insulina lispro e insulina R, não havendo necessidade de ajuste.

Observações:

- ☐ Durante o período de substituição de insulina lispro por insulina R, a insulina lispro estará disponível no sistema de prescrição de paciente internado como medicamento não padronizado;
- ☐ Insulina NPH com estoque normal – não há necessidade de substituição.

ELABORADO POR: Mariana Galante Data: 24/03/2024 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Andrea Bori Data: 24/03/2025 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Ana Lucia Camargo Data: 24/03/2025 Serviço de Farmácia
---	--	--



COMUNICADO ATUALIZAÇÃO – SITUAÇÃO DAS INSULINAS NO HC

21/03/2025

Devido à **diminuição do fornecimento das insulinas em território nacional**, diversas medidas vêm sendo tomadas pelo HCFMUSP desde setembro/2024, para que os nossos pacientes não sejam prejudicados.

A situação segue instável e imprevisível e é possível que sejam necessárias novas trocas dos tipos de insulina, com diferenças entre os Institutos, conforme a disponibilidade no mercado. Estamos atentos e acompanhando de forma próxima o cenário junto às diversas instâncias envolvidas, para minimizar os impactos no Complexo.

Agradecemos a compreensão. Manteremos o corpo clínico informado através destes comunicados no e-mail corporativo.

Observação: o abastecimento da rede básica segue sem impacto e os pacientes podem retirar os medicamentos normalmente nas unidades de saúde, como já fazem. Ajustes de prescrições ambulatoriais serão comunicados aos Institutos, se houver necessidade.



Diretoria Clínica do
HCFMUSP

Subcomitê de
Enfrentamento
de Desastres e
Gerenciamento
de Crises

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica:

Andar	Farmácia	Ramal
4º andar Bloco I	Farmácia Internação	5943
7º andar Bloco I	Farmácia Beira Leito	4913 4914
7º andar Bloco II	Assistência Farmacêutica Clínica	5709
8º andar Bloco II	Central de Avaliação de Prescrição	5020
Centro Cirúrgico	Farmácia do Centro Cirúrgico	4040

ELABORADO POR: Mariana Galante
Data: 24/03/2024
Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Andrea Bori
Data: 24/03/2025
Serviço de Farmácia

APROVADO POR: Ana Lucia Camargo
Data: 24/03/2025
Serviço de Farmácia